



DELIBERAÇÃO Nº 098 – 11/11/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 04/11/2011 no município de Curitiba, **considerando**,

- Portaria GM/MS nº 1.996 de 01/12/2006, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- Portaria GM/MS nº 2.200 de 14/09/2011, que define novos recursos financeiros no exercício de 2011, para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- proposta para utilização dos recursos com foco nos processos formativos para a instalação das Redes de Atenção, com ênfase na Rede de Urgência / Emergência, na Rede Mãe Paranaense, e, na Rede de Saúde Mental.

APROVA

1. o Plano de Educação Permanente em Saúde do Estado do Paraná, 2011-2012, em anexo.
2. a alocação da totalidade dos recursos no Fundo Estadual de Saúde do Paraná.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenação Estadual

Marina S. Ricardo Martins
Coordenação Municipal